



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



**ATA COMPLEMENTAR DE RESULTADO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2019.11.14.01- SRP**

Às 08h00min do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2020, na Sala de reunião da Comissão de Pregão de Licitação, na Avenida José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio- CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Francisco Arley Pereira de Oliveira e sua equipe de apoio composta por Manoela Alves Félix e Antônio Jardel Alves Ramos, para dá continuidade a realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, Nº **2019.11.14.01- SRP**, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar e medicamentos controlados para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste processo. Abertos os trabalhos foi feito a chamada das empresas presentes na sessão anterior e participantes do processo conforme a seguir: **01. MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, sem representante; **02. PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME**, sem representante; **03. F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME**, representada pelo seu sócio Sr. Francisco Fernandes de Araújo, portadora do CPF nº 264.539.243-15; **04. D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, representada pelo seu procurador Sr. Edimar Feitosa Gomes Júnior, portador do CPF nº 058.174.433-09. O pregoeiro prosseguiu com os trabalhos comunicando aos presentes que as propostas foram analisadas e divulgou o seguinte resultado: a empresa **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, deve sua proposta desclassifica por apresentar em desacordo com o exigido no subitem 4.7.2 - Assinatura do Representante Legal com firma reconhecida em cartório de direito, sem assinatura e subitem 4.7.8 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra, com firma reconhecida em cartório de direito do representante legal, sem reconhecimento de firma, que as demais propostas estão classificadas para fase de lances. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço POR ITEM. Em seguida passou-se à fase de lances verbais e negociação de preços, conforme Mapa de Lance em anexo. Conforme a empresa se sagrava vencedora tinha sua documentação de habilitação conferida. A empresa **PROMIX**



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



**COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- ME**, foi declarada vencedora com menor preço no item 90 logo em seguida teve sua documentação de habilitação conferida e foi declarada inabilitada por deixo de apresentar o exigido no subitem 5.5 letras a) DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR de dezoito anos em trabalho noturno, de perigo ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a Lei Federal nº 9.854/02, com firma reconhecida em cartório de direito do representante legal e b) DECLARAÇÃO, sob as penalidades cabíveis, DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, com firma reconhecida em cartório de direito do representante legal. O pregoeiro informa que a empresa **F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME** pediu desistência dos itens 04,53,132,133,219 e 220 a mesma na hora dos lances informa que cotou errado e a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** pediu desistência do item 72 a mesma na hora dos lances informa que cotou errado. O pregoeiro comunica que os itens 06,07,30,73,97,102,155,164,177,178,179,180 e 223 ao 256 foram declarados fracassados pois nem uma empresa cotou. Findo a fase de lances verbais e negociação de preços foi divulgado o seguinte resultado: a empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, foi declarada ganhadora dos itens 11,16,17,18,19,23,27,28,31,32,33,34,36,37,38,39,40,41,43,45,47,48,49,51,52,54,55,57,59,61,62,63,65,66,67,68,70,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,101,103,104,105,106,108,109,110,113,114,123,124,125,126,127,128,129,130,131,134,135,136,137,138,141,145,146,147,148,149,150,152,153,156,157,158,159,160,165,166,168,169,170,171,172,173,174,175,176,185,187,188,189,190,192,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,210,217,221 e 222 com valor global de **R\$ 705.436,45** (setecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); a empresa **F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME**, foi declarada ganhadora dos itens 01,02,03,05,08,09,10,12,13,14,15,20,21,22,24,25,26,29,35,42,44,46,50,56,58,60,64,69,71,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,98,99,107,100,111,112,115,116,117,118,119,120,121,122,139,140,142,143,144,151,154,161,162,163,167,181,182,183,184,186,191,193,194,195,196,209,211,212,213,214,215,216 e 218 com valor global de **R\$ 354.136,43** (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). O Pregoeiro declarou as ganhadoras devidamente HABILITADAS, os documentos foram rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes presentes. O Pregoeiro perguntou aos representantes se estes teriam alguma consideração ou contestação a fazer. Os presentes, de pronto, manifestaram-se de acordo com o resultado anunciado. O Pregoeiro adjudicou os valores acima das respectivas ganhadoras e solicitou dos seus representantes que estes apresentem suas propostas de



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal



preços devidamente ajustada aos valores dos lances finais ofertados que será condição de homologação pela Unidade Gestora participante do processo. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes acima credenciados presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. General Sampaio-CE, 24 de janeiro de 2020.

Francisco Arley Pereira de Oliveira  
**Pregoeiro**

Manoela Alves Félix  
**Equipe de Apoio**

Antônio Jardel Alves Ramos  
**Equipe de Apoio**

Francisco Fernandes de Araújo  
F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E  
EQUIPAMENTOS LTDA -ME  
**Licitante**

Edimar Feijosa Gomes Júnior  
D & V COMÉRCIO DE MATERIAL  
HOSPITALAR EIRELI  
**Licitante**